

## ATA DO JÚRI

### CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

*Natércia Jesus Marques Peixoto*  
*Carlos Alberto Lopes Carvalho*  
*Pedro Marques Correia*

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas dos candidatos por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico superior – área de Engenharia Eletrotécnica – Setor de Equipamentos Públicos e Projetos, Construção, Conservação e Fiscalização da Divisão de Gestão de Obras Públicas e Particulares, Urbanismo e Equipamentos Públicos – Ref. A.

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, reuniu o Júri do recrutamento referido em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por despacho n.º 46-RH/2022, de 12/8/2022, a saber: Natércia Jesus Marques Peixoto - Presidente;– Carlos Alberto Lopes Carvalho -1.º vogal efetivo – e Pedro Marques Correia – 2.º vogal efetivo, com vista à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, por se encontrarem reunidas as condições para esse efeito.

Ao iniciar os seus trabalhos, o Júri, entre os seus membros e por unanimidade, assentou no seguinte:

1 - Elaborar o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;

Tendo havido lugar à aplicação de três métodos de seleção, (Prova Escrita de Conhecimentos; Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção). A valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC*40 \% + AP*30 \% + EPS*30 \%$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

2- Após a aplicação da referida fórmula, o Júri elaborou o seguinte quadro de classificação, tendo por base a classificação obtida na Prova Escrita de Conhecimentos; Avaliação Psicológica e na Entrevista Profissional de Seleção relativa aos/as seguintes candidatos/as:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS; AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

**Candidatos Aprovados**

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS	PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO	VALOR TOTAL
Nuno Miguel Augusto	14,35	16,00	12,00	<b>14,14</b> <b>VALORES</b>
Paulo Jorge Ramos Branco	12,75	16,00	17,33	<b>15,10</b> <b>VALORES</b>
Pedro Manuel Afonso dos Santos	12,80	16,00	12,00	<b>13,52</b> <b>VALORES</b>

**Candidatos Excluídos**

NOME DOS/AS CANDIDATOS/AS	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Bruno André Marques do Nascimento	a)
Carlos Manuel Figueiredo Ferreira	c)
Luís Gomes	a)
Márcio José Santos Duarte	a)
Marco Paulo Figueiredo Murtinheira	b)
Rafael Casais Rodrigues de Figueiredo Almeida	a)
Raphael Andrade de Oliveira	a)
Rui António Ferreira da Rocha	b)
Vítor Hugo do Nascimento Ramos	a)

a) - Não formalizou corretamente a candidatura.

b) - Não compareceu ao 1.º método de seleção - Prova Escrita de Conhecimentos.



MANGUALDE  
CÂMARA MUNICIPAL

c) - Não compareceu ao 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica.

De acordo com o artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 23.º, os candidatos aprovados, devem ser notificados por email, sobre a sua classificação/ordenação final efetuada pelo Júri do recrutamento mencionado em epígrafe, para querendo, dizer o que se lhe oferecer, no prazo de 10 dias úteis após a notificação.

As alegações a apresentar pelos candidatos serão analisadas pelo júri, que, no prazo de cinco dias úteis após a sua conclusão desse procedimento, será elaborada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, definitiva, acompanhada das restantes deliberações do Júri, submetendo a homologação do Presidente da Câmara Municipal de Mangualde.

Do ato da homologação da lista de ordenação final os candidatos, serão notificados por email, para querendo, interpor recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a lista unitária de ordenação final definitiva deverão ser notificadas aos candidatos nos termos legais, publicitadas em local público e na página da Internet do Município.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada.

O Júri,

Natércia de Jesus Marques Peixoto - Presidente,

Carlos Alberto Lopes Carvalho - Vogal,

Pedro Marques Correia - Vogal,